



PORTARIA Nº 152/2018

“Remaneja Monitora de Escola”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja 40 (quarenta) horas semanais, a Monitora de Escola a Srta. **Karin de Araújo**, da EMEI Riscos e Rabiscos para a EMEI Arco Íris.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo ao dia 15 de março de 2018.

Chapada-RS, 05 de abril de 2018, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração